



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.686.

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO EDUCACIONAL SÃO DOMINGOS SÁVIO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Município recebeu em comodato, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU, uma área localizada no "Conjunto Habitacional Lorena A5", para o fim específico de construção da sede do Centro Educacional São Domingos Sávio.

Considerando a correspondência da ISSP-Oratório São Luiz de Lorena, datada de 3 do corrente mês, solicitando a referida área, a fim de que, seja lançada a pedra fundamental daquela importante obra social.

Considerando que, nos termos do art. 101, Parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso poderá incidir sobre qualquer bem público e será formalizada via Decreto,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica permitido ao Centro Educacional São Domingos Sávio o uso de um terreno, integrante do Conjunto Habitacional Lorena "A5" denominado "Área Institucional 6", para construção da sede da referida instituição.

Artigo 2º - Integra este Decreto, o contrato de comodato nº 1.03.02.00/5.00.00.00/0157/99, P.P. nº 50.10.00.08-01, firmado entre a Municipalidade e a CDHU, cujas cláusulas deverão ser respeitadas pela Permissionária, inclusive no que pertine ao Memorial Descritivo que descreve a área objeto da permissão de uso aludida no artigo anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de agosto de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação